



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº611/ GRANDES RIOS, Segunda - Feira 30 de Junho de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Portaria nº06/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES

RIOS, Estado do Paraná, Senhor *Junior Sergio dos Santos*, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.32, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública Municipal senhora Karina Watanabe Baumann, suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 29/02/2013 a 29/02/2014, a partir desta data 01/07/2014. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário. Devendo a mesma retomar as suas atividades profissionais em 21 de julho de 2014.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 30 de junho de 2014.

Junior Sergio dos Santos

PRESIDENTE

Portaria nº07/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES

RIOS, Estado do Paraná, Senhor *Junior Sergio dos Santos*, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.32, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública Municipal senhora Leila Daiane de Oliveira Assis suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 29/02/2013 a 29/02/2014, a partir desta data 01/07/2014. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário. Devendo a mesma retomar as suas atividades profissionais em 21 de julho de 2014.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 30 de junho de 2014.

Junior Sergio dos Santos

PRESIDENTE

Portaria nº08/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES

RIOS, Estado do Paraná, Senhor *Junior Sergio dos Santos*, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.32, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor público Municipal senhor Geroncio Taborda Rocha Junior suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 29/02/2013 a 29/02/2014, a partir desta data 01/07/2014. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário. Devendo o mesmo retomar as suas atividades profissionais em 21 de julho de 2014.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 30 de junho de 2014.

Junior Sergio dos Santos

PRESIDENTE

